

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
III.I COLABORADORES.....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III PRÓ-LABORE .....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.</b>	
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	13
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	16
VI – FATURAMENTO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VI.I – RECEITA BRUTA .....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO .....	27
VII.III - PASSIVO CONCURSAL .....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
X – CONCLUSÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para

sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário, é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos;
- junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de outubro/2023, com cerca de 35 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 17.403.220,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 72%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

No mês de outubro/2023, as Recuperandas apresentaram um quadro de 33 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	ago/2023	set/2023	out/2023
Ativos	16	16	16
Afastados	8	8	8
Admitidos	0	0	0
Férias	0	0	0
Aposentadoria por invalidez	5	5	5
Auxílio-doença	6	6	6
<b>Demitidos</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 16 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 19 encontravam-se afastados por diversos motivos.

#### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de outubro/2023, totalizaram **R\$ 477.465,00**, sendo que R\$ 389.725,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 87.740,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	131.169	97.676	135.054	1.343.812
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.604	6.683
MENOR APRENDIZ	119	119	119	595
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.146	-	-	120.712
AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.300	1.400	14.800
13º SALÁRIO	468	-	-	468
FÉRIAS	11.048	49.837	-	86.478
VALE TRANSPORTE	264	229	229	1.795
ASSISTÊNCIA MÉDICA	15.585	30.148	22.189	236.378
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	78	63	22	478
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	45	271	-	934
REFEIÇÕES	4.900	4.900	4.900	49.058
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>174.826</b>	<b>186.148</b>	<b>165.517</b>	<b>1.868.120</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	55.307	- 5.042	17.183	184.369
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	12.020	- 1.566	6.168	39.877
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	9.996	11.251	11.252	116.929
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	3.628	4.057	4.057	42.522
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>80.951</b>	<b>8.700</b>	<b>38.660</b>	<b>383.697</b>
INSS	67.355	68.283	76.936	674.173
FGTS	10.925	11.801	10.804	112.169
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	5.737	-	-	145.127
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>84.017</b>	<b>80.084</b>	<b>87.740</b>	<b>931.470</b>
<b>TOTAL</b>	<b>339.794</b>	<b>274.932</b>	<b>291.917</b>	<b>3.183.287</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de outubro/2023, notou-se uma redução de 11% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 20.631,00, se comparado ao mês de setembro/2023. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo evidenciado na rubrica “férias” e “assistência médica”.

Com relação às **Provisões**, em outubro/2023, observou-se o acréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ 29.960,00, em virtude do aumento de “provisão de férias e seus encargos”.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em outubro/2023, houve o acréscimo de 10%, se comparado ao mês anterior, correspondente a R\$ 7.656,00, fato justificado pela evolução dos encargos sociais, sendo que o principal fator foi o aumento da base de cálculo.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
<b>YA PING CHANG FICHTL - SÓCIA GERENTE</b>	<b>43.434</b>	<b>43.239</b>	<b>43.434</b>	<b>421.333</b>
PRÓ-LABORE	61.617	61.617	61.617	596.170
IR NORMAL	- 15.833	- 15.833	- 15.833	- 152.889
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.524	- 1.524	- 1.524	- 13.370
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	- 195	-	- 321
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 8.258
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>26.278</b>	<b>26.684</b>	<b>26.414</b>	<b>257.504</b>
PRÓ-LABORE	62.314	62.314	62.314	602.916
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	1.000
ADTO QUINZENAL	- 24.926	- 24.926	- 24.926	- 209.134
PART. CUSTO SAÚDE	-	- 195	- 465	- 4.243
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.424	- 822	- 822	- 6.407
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 8.258
IR NORMAL	- 8.961	- 8.961	- 8.961	- 86.337
IR ADTO QUINZENAL	-	-	-	- 32.032
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>69.712</b>	<b>69.924</b>	<b>69.848</b>	<b>678.837</b>

No mês de outubro/2023, verifica-se que não houve alteração nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, de modo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 124.031,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 69.848,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores.

Quanto aos colaboradores P.J, verifica-se que no mês corrente, 05 colaboradores emitiram Notas fiscais relacionados aos seus serviços, sumarizando o importe de R\$ 83.146,00.

Por último, conforme consulta realizada em 12/01/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b>		
<b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA</b>		
<b>04575-903 - SP - SÃO PAULO</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b>		
<b>AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b>		
<b>53411-000 - PE - PAULISTA</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b>		
<b>R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO</b>		
<b>69082-267 - AM - MANAUS</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BS&amp;C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34</b>		
<b>R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE</b>		
<b>12282-300 - SP - CAÇAPAVA</b>		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA	R\$ 192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 160.553.776,00	40,31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 353.302.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, verificamos que na Junta Comercial de São Paulo, houve o registro de escritura de debenture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar, que em 27/11/2023, a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debenture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	ago/2023	set/2023	out/2023	Acum. Anual
VENDA MERCADO INTERNO	9.597.098	9.721.823	12.074.434	65.350.011
REVENDA MERCADO INTERNO	1.834.429	573.160	5.300.395	37.303.175
ROYALTIES	10.434	4.348	3.192	49.392
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	-	13.600	25.200	38.800
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>11.441.960</b>	<b>10.312.931</b>	<b>17.403.220</b>	<b>102.741.379</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.980.741	- 3.042.662	- 5.326.375	- 30.922.804
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.980.741</b>	<b>- 3.042.662</b>	<b>- 5.326.375</b>	<b>- 30.922.804</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.461.219</b>	<b>7.270.269</b>	<b>12.076.845</b>	<b>71.818.575</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 12.433.469	- 11.657.979	- 19.492.391	- 115.795.179
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.972.250</b>	<b>- 4.387.710</b>	<b>- 7.415.546</b>	<b>- 43.976.605</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 211.142	- 151.175	- 334.522	- 1.634.601
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 298.757	- 310.079	- 351.065	- 3.310.447
DESPESA COM PROVISÕES	- 80.951	- 8.700	- 38.660	- 383.697

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

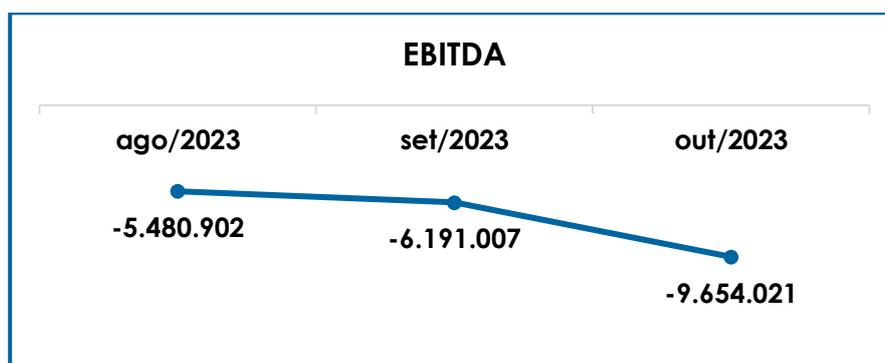
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	362.278	-	692.434	-	747.157	-	4.581.367
DESPESAS COMERCIAIS	-	504.516	-	582.000	-	690.958	-	5.498.504
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	84.017	-	80.084	-	87.740	-	931.470
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		33.010		21.175		11.628		281.249
<b>EBITDA</b>	-	<b>5.480.902</b>	-	<b>6.191.007</b>	-	<b>9.654.021</b>	-	<b>60.035.442</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>-47.9%</b>		<b>-60.03%</b>		<b>-55.47%</b>		<b>136.52%</b>

Conforme demonstrativo supra, em outubro/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 9.654.021,00**, sendo observado uma majoração de 56% no resultado insatisfatório apurado no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a majoração de 69% na "receita bruta com vendas e serviços", ter sido inferior ao acréscimo dos "custos e despesas" em 64%.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e

que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

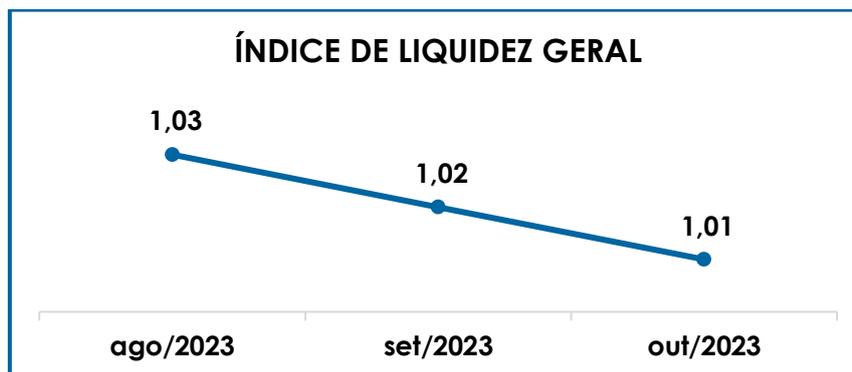
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,01, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,01**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que em outubro/2023, a redução no ativo total em 0,52% e acréscimo no "passivo" em 0,27%, ensejaram na redução de R\$ 0,01, se comparado ao mês anterior.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros") e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 53% do total de ativos, no mês de outubro/2023.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

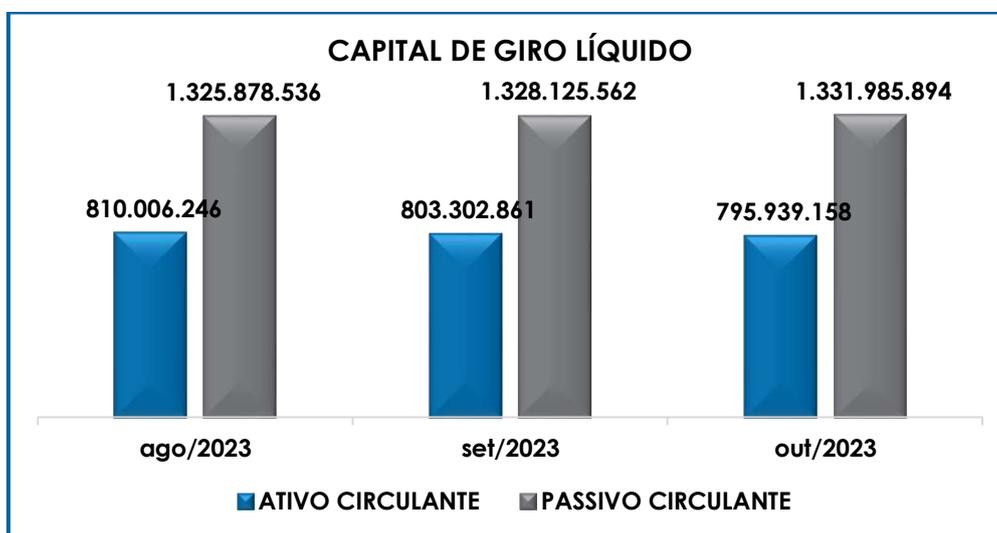
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>
DISPONÍVEL	141.344	14.691	347.086
CLIENTES	569.959.970	572.639.419	575.814.129
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	163.320.215	157.386.273	150.915.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	73.631.809	69.974.994	66.101.657
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.099	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.804.531	3.157.501	2.630.383
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	295	-	-
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>810.006.246</b>	<b>803.302.861</b>	<b>795.939.158</b>
FORNECEDORES	- 551.417.002	- 552.152.843	- 556.406.865
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.418.365	- 3.134.602	- 2.811.818
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 623.076	- 631.776	- 670.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.421.579	- 24.445.444	- 24.470.776
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.623.817	- 29.681.992	- 29.822.263
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.817.252	- 108.058.810	- 108.240.581
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 191.137.530	- 192.094.882	- 192.988.472
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 311.512.913	- 312.043.153	- 310.700.476
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.907.002	- 105.882.060	- 105.874.208
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.325.878.536</b>	<b>- 1.328.125.562</b>	<b>- 1.331.985.894</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 515.872.290</b>	<b>- 524.822.701</b>	<b>- 536.046.735</b>

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em outubro/2023, majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -536.046.735,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante”, bem como a evolução no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de agosto a outubro/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2023	set/2023	out/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>141.344</b>	<b>14.691</b>	<b>347.086</b>
FORNECEDORES	- 551.417.002	- 552.152.843	- 556.406.865
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 311.512.913	- 312.043.153	- 310.700.476
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 61.244.860	- 61.271.900	- 61.298.940
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.907.002	- 105.882.060	- 105.874.208
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.402.077	- 41.895.495	- 41.946.421
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.425.729	- 28.425.729	- 28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.583.244	- 9.583.244	- 9.583.244
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.110.351.483</b>	<b>- 1.111.239.733</b>	<b>- 1.113.888.797</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.418.365	- 3.134.602	- 2.811.818
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 623.076	- 631.776	- 670.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.421.579	- 24.445.444	- 24.470.776
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.623.817	- 29.681.992	- 29.822.263
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.817.252	- 108.058.810	- 108.240.581
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 191.137.530	- 192.094.882	- 192.988.472
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 357.041.619</b>	<b>- 358.047.506</b>	<b>- 359.004.345</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.467.393.102</b>	<b>- 1.469.287.239</b>	<b>- 1.472.893.142</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.472.893.142,00** no mês de outubro/2023, com aumento de R\$ 3.605.903,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em outubro/2023, o montante de R\$ 1.113.888.797,00 e aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi a majoração da rubrica "fornecedores", "empréstimos com terceiros" e "empréstimos/mútuo", fato justificado pelas apropriações terem sido superiores as baixas do mês em análise.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em outubro/2023, e saldo no montante de R\$ 359.004.345,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos "provisão constituída e encargos" (R\$ 38.660,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 25.332,00), "obrigações tributárias retidas" (R\$ 140.271,00), "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 181.771,00) e "parcelamento de tributos"

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(R\$ 893.589,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 322.784,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de outubro/2023 com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

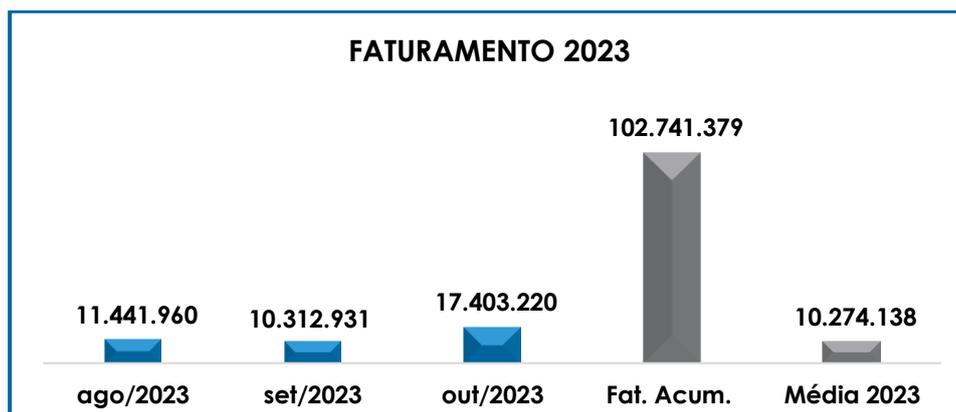
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

## VI.1 – RECEITA BRUTA

Ao longo do mês de outubro/2023, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 17.403.220,00**, com aumento de 69% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de outubro/2023, não foram apuradas divergências. No entanto, é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidas na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas que não se encontram registradas nos Livros Fiscais de saída e serviços prestados.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de agosto a outubro/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:

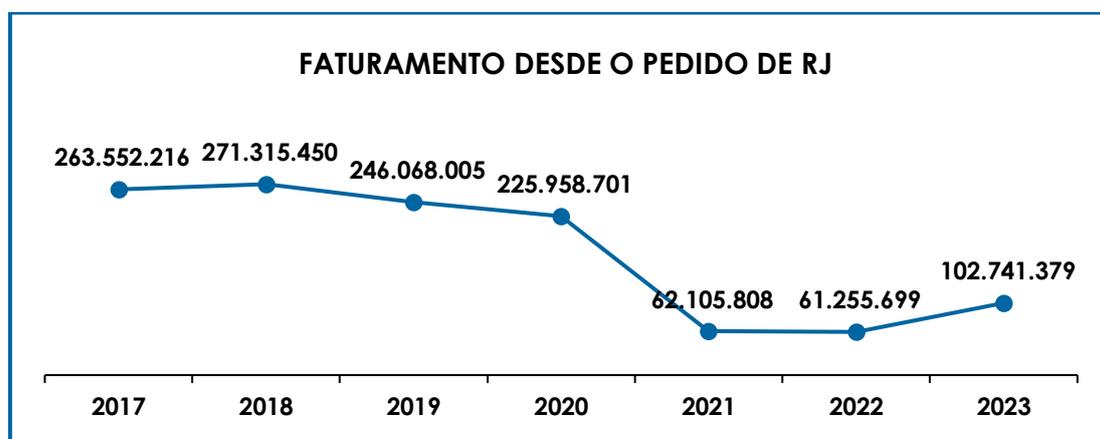


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

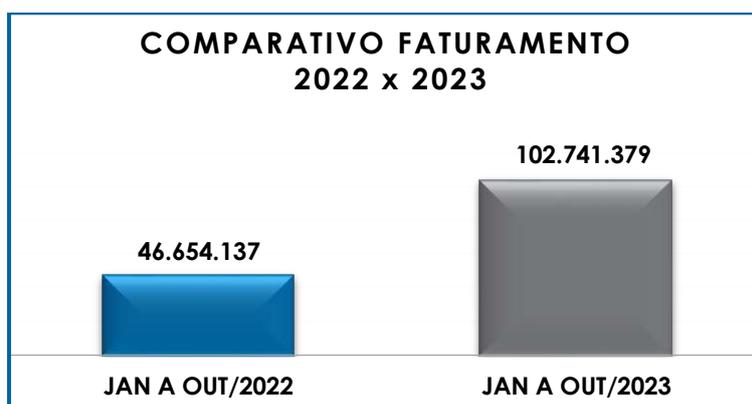


Cumprir informar que apenas a Recuperanda **WOW**, acabou por apresentar valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a outubro/2022, obtivemos o montante de R\$ 46.654.137,00, sendo este mais de 100% inferior às receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de agosto a outubro/2023:

ATIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	141.344	14.691	347.086
CLIENTES	569.959.970	572.639.419	575.814.129
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	163.320.215	157.386.273	150.915.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	73.631.809	69.974.994	66.101.657
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.099	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.804.531	3.157.501	2.630.383
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	295	-	-
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>810.006.246</b>	<b>803.302.861</b>	<b>795.939.158</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.626.846	428.671.189	428.630.943
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	15.648.529	15.725.220	15.713.996
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIACÕES	- 168.172.217	- 168.587.905	- 168.967.278
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	215.579.980	215.579.980	215.579.980
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>696.579.548</b>	<b>696.284.894</b>	<b>695.854.052</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.506.585.794</b>	<b>1.499.587.755</b>	<b>1.491.793.210</b>

De modo geral, em outubro/2023, observou-se a regressão do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.491.793.210,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em outubro/2023, representava 53% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 795.939.158,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.363.703,00.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 347.086,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	ago/23	set/23	out/23
BANCO CONTA MOVIMENTO	140.985	8.544	344.648
BANCO CONTA VINCULADA	-	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	359	3.767	57
<b>TOTAL</b>	<b>141.344</b>	<b>14.691</b>	<b>347.086</b>

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de outubro/2023, verificou-se o aumento superior a 100%, decorrente, em especial, do acréscimo o subgrupo "banco conta movimento".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 344.648,00, apresentando acréscimo de R\$ 336.104,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.
  - **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de outubro/2023, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 3.710,00, decorrente das aplicações (Banco Bradesco) serem inferiores aos resgates realizados no mês.
- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de agosto a outubro/2023, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	ago/23	set/23	out/23
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	547.002.111	550.174.565	554.639.726
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	355.242	361.164	364.612
OUTROS VALORES A RECEBER	22.602.617	22.103.690	20.809.791
<b>TOTAL</b>	<b>569.959.970</b>	<b>572.639.419</b>	<b>575.814.129</b>

No mês outubro/2023, foi identificado o aumento de R\$ 3.174.710,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 569.779.619,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, referem-se a valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ 's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	ago/23	set/23	out/23
<b>ESTOQUES</b>	<b>157.067.583</b>	<b>151.011.814</b>	<b>143.226.358</b>
MATÉRIA PRIMA	154.134.964	145.173.495	140.039.223
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.793.484	3.775.213	3.765.602
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
PRODUTO ACABADO	1.513.308	4.437.279	1.795.705
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	-3.576.000	-3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	486.286	485.502	485.502
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.343.865	3.340.199	3.345.415
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	1.371.890	3.197.978	4.545.823
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	-486.286	-485.502	-485.502
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	-3.343.865	-3.340.199	-3.345.415
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	-1.371.890	-3.197.978	-4.545.823
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>6.252.631</b>	<b>6.374.459</b>	<b>7.689.563</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	2.886.144	3.094.759	3.820.660
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.262.568	3.175.781	3.764.983
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>163.320.215</b>	<b>157.386.273</b>	<b>150.915.920</b>

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2023, observa-se a minoração de R\$ 6.470.353,00, em virtude da redução de R\$ 7.785.456,00 no subgrupo "estoques", ser superior a majoração de R\$ 1.315.104,00 dos "estoques de nossa propriedade com terceiros".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de outubro/2023, o grupo de contas sumarizou R\$ 66.101.657,00, com decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos diversos:** esse subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.630.383,00, demonstrando regressão de 1% em outubro/2023.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao

recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja, o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 695.854.052,00 em outubro/2023, com redução em menos de 1% se comparado a setembro/2023.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Realizável a longo prazo:** no mês de outubro/2023, o grupo apresentou redução de R\$ 40.246,00 devido as baixas referentes aos depósitos trabalhistas de VANESSA GOMES ALMEIDA, LUCIANE AP. PORFIRIO, FABIO LIMA DA SILVA, MARIA JOSÉ SILVA e CLEONICE DO AMARAL LEITE.
  
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.713.996,00 ao final do mês de outubro/2023, com redução de R\$ 11.224,00, em especial, pela involução do saldo devido a **GOLDPAR**, pela empresa **WOW**.
  
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em outubro/2023 totalizou R\$ 35.146.941,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.114.219,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 168.967.278,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 379.373,00.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de agosto a outubro/2023:

PASSIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
FORNECEDORES	- 551.417.002	- 552.152.843	- 556.406.865
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.418.365	- 3.134.602	- 2.811.818
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 623.076	- 631.776	- 670.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.421.579	- 24.445.444	- 24.470.776
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.623.817	- 29.681.992	- 29.822.263
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.817.252	- 108.058.810	- 108.240.581
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 191.137.530	- 192.094.882	- 192.988.472
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 311.512.913	- 312.043.153	- 310.700.476
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.907.002	- 105.882.060	- 105.874.208
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.325.878.536</b>	<b>- 1.328.125.562</b>	<b>- 1.331.985.894</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 61.244.860	- 61.271.900	- 61.298.940
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.402.077	- 41.895.495	- 41.946.421
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.425.729	- 28.425.729	- 28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.583.244	- 9.583.244	- 9.583.244
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 141.655.910</b>	<b>- 141.176.368</b>	<b>- 141.254.334</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.203.197.843	1.203.197.843
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 1.566.143.373</b>	<b>- 1.567.910.858</b>	<b>- 1.571.849.155</b>

No mês de outubro/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.571.849.155,00**, com acréscimo de R\$ 3.938.298,00 em comparação ao mês de setembro/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em outubro/2023, somavam R\$ 1.331.985.894,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 3.860.332,00.

➤ **Fornecedores:** no mês de outubro/2023, houve o aumento de R\$ 4.254.023,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, assim como o reconhecimento da variação cambial passiva. Dessa forma, é sabido que ocorreram novas apropriações, superiores aos pagamentos e baixas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de outubro/2023, houve redução de R\$ 322.784,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 2.811.818,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	ago/23	set/23	out/23
SALÁRIOS A PAGAR	-1.308.606	-1.305.381	-1.357.050
QUITAÇÕES A PAGAR	-2.108.088	-1.827.551	-1.453.098
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	-1.670	-1.670	-1.670
<b>TOTAL</b>	<b>-3.418.364</b>	<b>-3.134.602</b>	<b>-2.811.818</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em outubro/2023, reduzindo a rubrica “quitações a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim, destaca-se que no item “III.II Gastos com colaboradores” foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de outubro/2023, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 670.436,00, com majoração de 6%, em virtude do acréscimo de 11% referente ao “13º salário e seus encargos” e acréscimo de 5% referente a “férias e seus encargos”.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	ago/23	set/23	out/23
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>-500.080</b>	<b>-493.472</b>	<b>-516.823</b>
FÉRIAS	-372.886	-367.844	-385.026
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	-127.194	-125.629	-131.797
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>-122.996</b>	<b>-138.303</b>	<b>-153.612</b>
13º SALÁRIO	-90.395	-101.646	-112.898
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	-32.600	-36.657	-40.714
<b>TOTAL</b>	<b>-623.076</b>	<b>-631.776</b>	<b>-670.436</b>

- **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de outubro/2023, foi verificado o montante de R\$ 24.470.776,00, com aumento inferior a 1% se comparado a

outubro/2023, o equivalente a quantia de R\$ 25.332,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	ago/23	set/23	out/23
INSS A RECOLHER/PAGAR	-1.666.692	-1.679.757	-1.699.778
FGTS A PAGAR	-20.194.801	-20.191.472	-20.182.219
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	-22.970	-22.970	-22.970
SENAI A PAGAR	-944.781	-950.008	-955.397
SESI A PAGAR	-1.579.372	-1.588.274	-1.597.449
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	-12.963	-12.963	-12.963
<b>TOTAL</b>	<b>-24.421.579</b>	<b>-24.445.444</b>	<b>-24.470.776</b>

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de outubro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 29.822.263,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 140.271,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de outubro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 108.240.581,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 181.771,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês outubro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 192.988.472,00, com acréscimo de R\$ 893.589,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em outubro/2023, totalizou R\$ 310.700.476,00, com decréscimo de R\$ 1.342.678,00, conforme tabela a seguir:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
COMISSÕES A PAGAR	-204.298	-176.316	-169.433
ALUGUÉIS A PAGAR	-3.220.969	-3.220.969	-3.220.969
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	-8.454.516	-8.454.516	-8.454.516
SEGUROS A PAGAR	-684.883	-684.883	-684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	-14.150.931	-14.151.000	-14.151.000
CONTAS A PAGAR	-40.033.589	-39.970.404	-39.917.799
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	-257.224	-240.882	-240.270
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	-5.226.573	-5.344.809	-5.130.185
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-15.524.118	-15.581.696	-15.085.941
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	-2.674.773	-2.674.773	-2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	-2.270.104	-2.270.104	-2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	-16.065.172	-16.584.849	-16.012.650
PROVISÕES DIVERSAS	-3.057.844	-3.057.844	-3.057.844
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	-199.630.108	-199.630.108	-199.630.108
<b>TOTAL</b>	<b>-311.455.101</b>	<b>-312.043.153</b>	<b>-310.700.476</b>

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pela minoração na conta **“GOLDPAR EMPREENDIMENTOS”** (R\$ 572.199,00) e **“ADIANTAMENTO DE CLIENTES”** (R\$ 495.755,00).

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de outubro/2023, há registrado o montante de R\$ 105.874.208,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 7.852,00 em comparação a setembro/2023. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>-3.798.375</b>	<b>-3.798.375</b>	<b>-3.798.375</b>
FINAME BANCO ALFA - CP	-3.798.375	-3.798.375	-3.798.375
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	<b>-63.879.157</b>	<b>-63.238.641</b>	<b>-62.995.429</b>
BANCO DAYCOVAL S/A	-1.371.380	-1.042.733	-936.044
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	-11.571.631	-11.328.661	-11.241.690
BANCO SOFISA S/A - CP	-263.909	-237.973	-212.324
BANCO SANTANDER	-21.439.317	-21.439.317	-21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	414.578	399.541	385.812
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-5.049.614	-5.049.614	-5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	-20.598.560	-20.598.560	-20.598.560

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO ALFA	-2.615.630	-2.615.630	-2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	-1.383.693	-1.325.693	-1.288.061
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>-36.988.079</b>	<b>-37.582.038</b>	<b>-37.804.813</b>
FANTA COMPANY	-36.988.079	-37.582.038	-37.804.813
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	<b>-1.241.391</b>	<b>-1.263.006</b>	<b>-1.275.592</b>
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	-1.241.391	-1.263.006	-1.275.592
<b>TOTAL</b>	<b>-105.907.002</b>	<b>-105.882.060</b>	<b>-105.874.208</b>

Ainda, verifica-se que a redução mencionada decorreu, em especial, da involução nas rubricas “Banco Daycoval”, “Empréstimos de Bancos Diversos” e “Bancos Conta Vinculadas/Duplicatas”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de outubro/2023, sumarizaram R\$ 141.254.334,00, com aumento de R\$ 77.966,00 em relação ao mês anterior.
  - **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 61.298.940,00, em outubro/2023, com aumento de R\$ 27.040,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).
  - **Empréstimos/mútuos:** em outubro/2023 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 41.946.421,00, com majoração de R\$ 50.926,00, sendo que a evolução mencionada decorreu do pagamento de contratos de mútuos entre a **BRASFANTA x BS&C**, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo desse grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 48% do total dos “empréstimos/mútuos”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.491.793.210,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.571.849.155,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 80.055.945,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/10/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% PART. CLASSE
I	191	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.444.637,61	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	435	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 27.019.431,16	42%
III - U\$S	1	Cumprindo parcialmente, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20,560.79	100%
IV	142	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 791.151,96	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	55%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>775</b>	-	<b>R\$ 65.003.708,86</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL U\$S</b>	<b>1</b>	-	<b>U\$S 20,560.79</b>	<b>100%</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo, dessa forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscar meios legais para correções pertinentes.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 75.817	- 78.615	- 88.053
FGTS A PAGAR	- 19.689.571	- 19.686.242	- 19.676.990
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.590.875	- 1.601.141	- 1.611.725
FGTS A PAGAR	- 505.230	- 505.230	- 505.230
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.861.493</b>	<b>- 21.871.228</b>	<b>- 21.881.997</b>
ICMS A PAGAR	-	-	- 1.580
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI A RECOLHER	- 323.823	- 395.956	- 402.026
IPTU/ SPU A PAGAR	- 150.538	- 150.153	- 149.588
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.042
TAXAS MUNICIPAIS	- 2.415	- 2.208	- 2.208
IMPOSTO DE RENDA P.J	- 12.761.014	- 12.833.395	- 12.908.014
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSSL)	- 16.769.097	- 16.864.525	- 16.962.905
IPTU/ SPU A PAGAR	- 45	- 45	-
IRPJ A PAGAR	- 210.562	- 211.946	- 213.372
CSSL A PAGAR	- 125.356	- 126.181	- 127.031
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 107.817.252</b>	<b>- 108.058.810</b>	<b>- 108.240.581</b>
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 647.073	- 564.655	- 562.350
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 5.212	- 4.924	- 5.672
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 647.022	- 647.022	- 647.022
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.197.531	- 4.197.531	- 4.197.531
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 28.890	- 27.984	- 30.329
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	- 1.242.944	- 1.250.893	- 1.259.089
PIS A PAGAR	- 3.925.806	- 3.947.962	- 3.970.803
COFINS A PAGAR	- 18.002.626	- 18.103.414	- 18.207.319
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 229.304	- 232.520	- 233.094
IPTU/ SPU A PAGAR	- 45	- 45	-
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 17.940	- 19.427	- 18.659
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 91.295	- 91.876	- 92.475
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 391.508	- 395.147	- 396.961
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 287	- 289	- 291
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 790	- 795	- 801
PIS A PAGAR	- 34.351	- 34.900	- 34.696
COFINS A PAGAR	- 161.195	- 162.607	- 162.840
PIS S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	-	- 416
COFINS S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	-	- 1.915
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 29.623.817</b>	<b>- 29.681.992</b>	<b>- 29.822.263</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 163.712	- 165.256	- 166.569
INSS PARCELADO	- 55.559.205	- 56.077.191	- 56.517.934
PARCELAMENTO ICMS	- 5.650.756	- 5.684.538	- 5.719.364
ICMS PARCELADO	- 19.257.922	- 19.255.475	- 19.247.822
PIS PARCELADO	- 5.914	- 5.949	- 5.982
COFINS PARCELADO	- 29.571	- 29.732	- 29.899
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 31.067.787	- 31.062.644	- 31.062.644
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 77.976.128	- 78.378.518	- 78.793.353
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 1.072.072	- 1.077.872	- 1.083.852
PARCELAMENTO INSS	- 354.463	- 357.708	- 361.054
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 191.137.530</b>	<b>- 192.094.882</b>	<b>- 192.988.472</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 350.440.092</b>	<b>- 351.706.913</b>	<b>- 352.933.313</b>

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2023, foi registrado o montante de **R\$ 352.933.313,00**, sendo R\$ 21.881.997,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 138.062.844,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 192.988.472,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de outubro/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 1.240.963,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em outubro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 21.881.997,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de outubro/2023, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.699.778,00, com acréscimo de R\$ 20.021,00 se comparado ao mês anterior.
- **FGTS:** no mês de outubro/2023, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.676.990,00, com minoração de R\$ 9.252,00 se comparado ao mês de setembro/2023.
- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de outubro/2023, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 138.062.844,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 322.042,00.

No que tange aos **pagamentos e compensações**, tem-se o valor de R\$ 9.772.930,00 em outubro/2023, conforme composição abaixo:

OUTUBRO/2023	PAGAMENTO	COMPENSAÇÃO
INSS A RECOLHER	78.615	-
FGTS A RECOLHER	20.057	-
IRRF S/ SALÁRIOS	53.109	-
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.761	-
CONTRIB. RET. FTE. RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	10.813	-
ICMS A RECOLHER	-	7.227.385
IPI A RECOLHER	395.956	182.252
PIS A PAGAR	244	319.095
COFINS A PAGAR	1.123	1.469.212

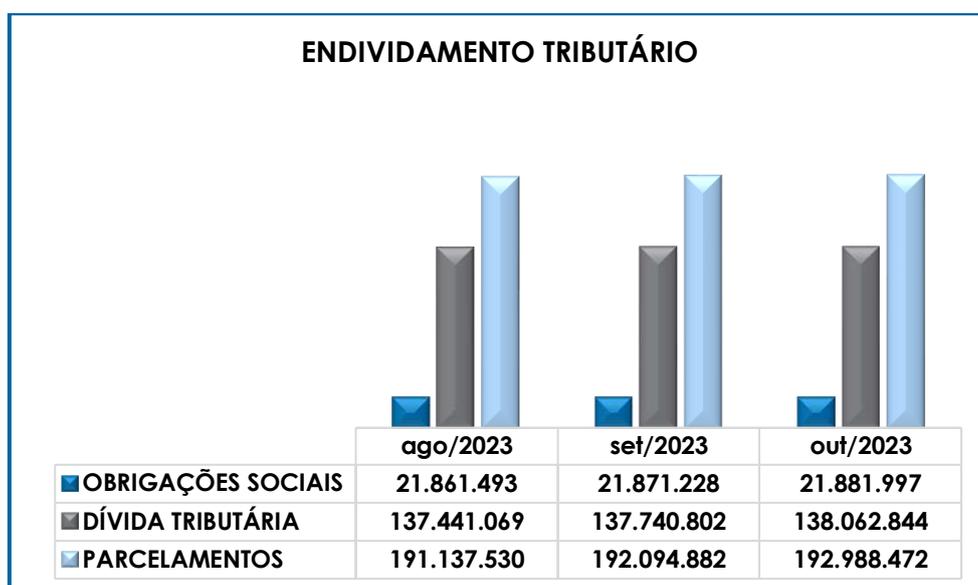
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPTU/ SPU A PAGAR	656	-
TAXAS MUNICIPAIS	-	-
ICMS PARCELADO	7.653	-
<b>TOTAL</b>	<b>574.987</b>	<b>9.197.943</b>

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de agosto a outubro/2023:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a expressiva

evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 352 milhões em outubro/2023.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 0000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 20/07/2023, a Recuperanda comunicou, via reunião virtual periódica, que ainda aguarda o desfecho do processo perante os órgãos competente.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de outubro/2023, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2023	set/2023	out/2023	Acumulado Ano
Venda Mercado Interno	9.597.098	9.721.823	12.074.434	65.350.011
Revenda Mercado Interno	1.834.429	573.160	5.300.395	37.303.175
Royalties	10.434	4.348	3.192	49.392
Serviços de Armazenagem de Produtos	-	13.600	25.200	38.800
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>11.441.960</b>	<b>10.312.931</b>	<b>17.403.220</b>	<b>102.741.379</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.980.741	- 3.042.662	- 5.326.375	- 30.922.804
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.980.741</b>	<b>- 3.042.662</b>	<b>- 5.326.375</b>	<b>- 30.922.804</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.461.219</b>	<b>7.270.269</b>	<b>12.076.845</b>	<b>71.818.575</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>73.95%</b>	<b>70.5%</b>	<b>69.39%</b>	<b>69.9%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 12.433.469	- 11.657.979	- 19.492.391	- 115.795.179
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.972.250</b>	<b>- 4.387.710</b>	<b>- 7.415.546</b>	<b>- 43.976.605</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-34.72%</b>	<b>-42.55%</b>	<b>-42.61%</b>	<b>-42.8%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 211.142	- 151.175	- 334.522	- 1.634.601
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 298.757	- 310.079	- 351.065	- 3.310.447
DESPESA COM PROVISÕES	- 80.951	- 8.700	- 38.660	- 383.697
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 362.278	- 692.434	- 747.157	- 4.581.367
DESPESAS COMERCIAIS	- 504.516	- 582.000	- 690.958	- 5.498.504
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 84.017	- 80.084	- 87.740	- 931.470
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 6.676	- 326	- 5.618	- 66.075
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 441.537	- 415.688	- 379.373	- 4.460.276
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	33.010	21.175	11.628	281.249
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 5.929.114</b>	<b>- 6.607.022</b>	<b>- 10.039.011</b>	<b>- 64.561.793</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 33.035	- 13.616	- 7.049	- 154.062
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.537.572	- 2.144.885	- 1.686.783	- 15.648.214
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 9.499.721</b>	<b>- 8.765.523</b>	<b>- 11.732.843</b>	<b>- 80.055.945</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 9.499.721</b>	<b>- 8.765.523</b>	<b>- 11.732.843</b>	<b>- 80.055.945</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de outubro/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 11.732.843,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em outubro/2023:

➤ **Receita operacional bruta:** no mês de outubro/2023, somou R\$ 17.403.220,00, com acréscimo de 69% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*, contudo,

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o registro deste faturamento se deu apenas nas peças contábeis, não havendo informações fiscais que subsidiem estes valores.

- **Deduções da receita bruta:** em outubro/2023, totalizaram R\$ 5.326.375,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com majoração de 75% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 19.492.391,00 a título de custos em outubro/2023, com acréscimo de 67% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em outubro/2023, ocorreu aumento equivalente a R\$ 183.347,00, totalizando a monta de R\$ 334.522,00, sendo que a variação foi motivada, principalmente, pela rubrica “despesas trabalhistas”.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em outubro/2023, estas contas registraram progressão equivalente a quantia de R\$ 78.602,00, totalizando a monta de R\$ 477.465,00, decorrente, em especial, da evolução na provisão de férias e seus encargos.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “pró-labore” que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de outubro/2023, houve acréscimo de 19%, correspondente a R\$ 54.724,00 e totalizando o montante de R\$ 747.157,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“serviços prestados por terceiros” e “serviços jurídicos”, dentre outras ocorrências de menor expressão.

- **Despesas Comerciais:** no mês outubro/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 690.958,00, com aumento de 14%, o equivalente a R\$ 108.958,00, decorrente do acréscimo na rubrica “fretes e carretos comerciais”.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo superior a 100% no mês de outubro/2023, sumarizando R\$ 5.618,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento na rubrica “taxas de localização e funcionamento”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de outubro/2023, houve minoração de 9% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 379.373,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de outubro/2023, observa-se o registro de R\$ 11.628,00, especialmente, pelo reconhecimento de outras receitas, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o histórico do lançamento não permite identificar do que se trata.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo invertido de R\$ 7.049,00, compostas, principalmente, pela variação cambial sobre empréstimos.
- **Despesas financeiras:** em outubro/2023, foi apurado saldo de R\$ 1.686.783,00, devido ao decréscimo na conta “despesas de variações cambiais”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, em outubro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 17.407.799,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 29.140.642,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 11.732.843,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X - CONCLUSÃO

No mês de outubro/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **35 Colaboradores**, dos quais 16 exerciam suas atividades normalmente, ao passo que 19 encontravam-se afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 291.917,00** demonstrando uma evolução de 20%, se comparado ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 9.654.021,00**, devido a majoração de R\$ 7.087.309,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 17.407.799,00, bem como acréscimo de R\$ 10.054.628,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 29.140.642,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de custo não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,01** em outubro/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 536.046.735,00** no mês de outubro/2023, com majoração do saldo desfavorável de 2% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de outubro/2023, esse totalizou **R\$ 1.472.893.142,00**, com evolução de R\$ 3.605.903,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de outubro/2023, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 17.403.220,00**, com majoração de R\$ 7.090.289,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas de janeiro a outubro/2023, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma melhora em mais de 100% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês de outubro/2023, com montante de **R\$ 1.491.793.210,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.571.849.155,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 80.055.945,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a outubro/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de outubro/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 352.933.313,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 11.732.843,00**, no mês de outubro/2023, aumentando o resultado negativo se comparado ao mês de setembro/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a majoração do

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultado desfavorável se deu em razão da majoração do faturamento ter sido inferior a elevação dos custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 15 de fevereiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571